O IMPERATIVO ÉTICO DE HANS JONAS COMO BASE PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL

Osmar Ponchirolli[1]
Eduardo Augusto Dreweck Mota[2]

RESUMO

A sociedade contemporânea passa por um período de mudança em suas diretrizes econômicas, catalisada principalmente pelas situações de degradação ambiental e social do planeta. Com isso, as organizações empresariais, principais vetores do desenvolvimento capitalista, enfrentam a inevitável responsabilidade de desenvolver ações que contribuam para a melhoria efetiva das condições da existência digna da sociedade no mundo. As ações das empresas com este mérito, chamadas de Responsabilidade Social Empresarial (RSE), necessitam de uma base ética inicial, que aponte o foco da atuação para a preservação da espécie humana. O objetivo deste artigo é refletir sobre o pensamento de Hans Jonas, principalmente a partir dos elementos do imperativo ético para a civilização tecnológica, que o autor desenvolve em sua obra, entendendo-o como um alicerce fundamental para a RSE.

Palavras-chave: Ética. Responsabilidade. Organizações.

1 Filósofo, teólogo, Especialista em Didática, Mestre e Doutor pela UFSC. Professor da FAE – Centro Universitário/ Curitiba-Paraná. *E-mail*: osmarp@bomjesus.br

2 Mestre em Organizações e Desenvolvimento pela FAE – Centro Universitário. Pós-graduado em Marketing pela FAE. Graduado em Comunicação Social pela PUCPR. *E-mail*: eduardoad@fae.edu

INTRODUÇÃO

Durante boa parte dos séculos XIX e XX, as sociedades construíram diretrizes sob uma ótica capitalista. Nesta realidade valorizava-se o consumo e o crescimento econômico sem levar em consideração a qualidade de vida e a racionalidade do uso e da preservação dos recursos naturais. Esse pensamento mecanicista foi predominante por pelo menos 200 anos. Entretanto, na década de 1970, começaram a surgir movimentos ambientalistas em nível global, motivados principalmente pela constatação de que o planeta sofria impactos ambientais indesejados e preocupantes que, a curto e médio prazo, poderiam esgotar os recursos disponíveis e prejudicar a sociedade como um todo, de forma holística.

Para Andreoli (2002), o modelo de desenvolvimento proporcionou uma dinâmica de degradação que alcançou uma escala planetária entre as décadas de 1990 e 2000. Para o autor, diversos fatores foram apontados como causas desta situação, tais como: "o incremento populacional, a moderna indústria de consumismo supérfluo, os sistemas de dominação hierárquica próprios da sociedade industrial e a distribuição desigual de riquezas entre países e populações" (Andreoli, 2002, p. 61).

Diante das evidências de uma crise ambiental mundial, tem-se defendido uma idéia de desenvolvimento sustentável, objetivando justamente reduzir o antagonismo entre a atual condição global, com uma proeminente necessidade de crescimento para sustentar a população humana, e o futuro ambiental do planeta. Assim, para que o desenvolvimento sustentável ocorra é necessário a compreensão das transformações da sociedade e seus impactos futuros, a partir das inter-relações entre as dimensões econômica, social e ambiental. Neste sentido, Silva (2005, p. 37) ressalta que se pode conceituar Desenvolvimento Sustentável um processo de transformação que ocorre de forma harmoniosa nas dimensões espacial, social, ambiental, cultural e econômica partir do individual para o global. Essas dimensões são inter-relacionadas por meio de instituições que estabelecem as regras de interações e que também influenciam no comportamento da sociedade local.

Nessa perspectiva, a incorporação do conceito de desenvolvimento sustentável passa a ser um instrumento essencial para um novo posicionamento estratégico nos agentes promotores atuantes na sociedade, especialmente nas organizações empresariais, visando responder às grandes tendências sociais e ambientais que, atualmente, estão remodelando o mundo de forma contínua. Para as organizações empresariais, a proposta de mudança de paradigma – saindo de um sistema econômico concentrado em resultados mercadológicos para um processo que significou o início da construção de uma agenda de inserção das questões sociais e ambientais no modelo vigente – trouxe a constatação de que a rentabilidade não poderia mais se basear exclusivamente em consumismo industrial e competição.

Para Wright *et al.* (2000), o propósito principal das organizações é criar riqueza para os proprietários (acionistas) da empresa por meio da satisfação das necessidades e expectativas de outros *stakeholders*. Segundo os autores, o motivo desta mudança de foco é que se configura uma miopia estratégica maximizar a riqueza dos acionistas à custa de outros grupos de *stakeholders*. Assim, os ganhos financeiros dos acionistas em detrimento das necessidades monetárias dos recursos humanos, por exemplo, somente alienarão os empregados, eventualmente prejudicando futuros clientes financeiros.

Dentro desta perspectiva, é cada vez um consenso que as empresas não podem mais ser instituições anônimas, que não fazem nada além de venderem produtos às pessoas. As empresas, seja pela pressão da sociedade onde geram impactos, seja pela necessidade de sua própria sustentabilidade, devem assumir posturas claras de responsabilidade em relação ao seu meio de inserção, buscando uma compreensão de que apenas com governos, sociedade civil e organizações trabalhando em conjunto é possível construir comunidades sustentáveis. Esta responsabilidade abrange as dimensões econômica, social e ambiental, entendendo-a como uma continuidade do conceito de desenvolvimento sustentável.

A responsabilidade social refere-se à expectativa de que as empresas ajam de acordo com os interesses públicos. Conforme o pensamento de Wright *et al*. (2000, p. 117), sempre se esperou que as empresas oferecessem empregos para as pessoas e bens e serviços aos clientes e fornecedores, pagando impostos e obedecendo à legislação. Esta seria a essência da responsabilidade social empresarial, que se traduziria economicamente em maximização de lucros para os acionistas. Entretanto, para os autores, atualmente, a responsabilidade das empresas implica mais que isso. Hoje em dia a sociedade espera que as empresas ajudem a preservar o ambiente, vendam produtos seguros, tratem seus funcionários com igualdade, sejam verdadeiras com seus clientes e, em alguns casos, cheguem até mais longe, oferecendo treinamento aos desempregados, contribuindo para a educação e as artes e ajudando a revitalizar áreas urbanas onde há concentração de favelas.

Os planos de Responsabilidade Social Empresarial (RSE) nas organizações empresariais, reflexos da construção da agenda social e ambiental nas diretrizes estratégicas, convergem para as grandes questões humanas da atualidade, como educação, saúde, preservação dos recursos naturais, manutenção da biodiversidade e diminuição da pobreza.

O fenômeno de RSE pode ser entendido como um componente da urgente necessidade das organizações de responder aos anseios de um ambiente cada vez mais complexo. Mesmo que desempenhem ações deste tipo apenas para corresponder à

nova realidade competitiva, os empreendimentos privados estruturaram condutas solidárias que modificam o impacto percebido pela sociedade, principalmente porque acabam alterando, mesmo que não estritamente com este objetivo, parte fundamental de seu espaço de produção e influência.

Sob este panorama, quais seriam as bases éticas fundamentais para a consolidação e execução das ações de responsabilidade social desenvolvidas pelas organizações empresariais? Que elementos devem ser considerados no momento de estruturação e decisão das ações de RSE? Como as considerações do imperativo ético do filósofo alemão Hans Jonas se encaixariam na raiz das ações de RSE?

O objetivo deste artigo é entender quais seriam as bases éticas fundamentais propostas por Hans Jonas, principalmente sob o ponto de vista da responsabilidade, e como estas se aplicam na RSE. Trata-se de uma pesquisa teórico-empírica, baseada em literatura e em pesquisa de campo aplicada em uma organização empresarial, por meio de um estudo de caso. Na primeira seção faz-se uma introdução ao artigo. Na segunda seção são apresentados os procedimentos metodológicos da pesquisa realizada para este artigo. Na terceira seção tem-se o desenvolvimento com a construção teórica, como ponto de partida para o entendimento da ética de Hans Jonas e o estabelecimento das bases para a atuação da RSE. Por fim, a quarta seção é dedicada às considerações finais.

1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Pode-se classificar a pesquisa para a produção deste artigo como exploratória e qualitativa, uma vez que tem como base buscar respostas a indagações de nível particular e trabalha em uma esfera que não pode ser totalmente quantificada. Foi usado como procedimento o método de pesquisa bibliográfica, durante o período compreendido entre o mês de setembro do ano de 2008 e janeiro de 2009.

Segundo Gil (2002), a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com intenção de torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Tem como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições. Para o autor, “embora o planejamento da pesquisa exploratória seja bastante flexível, na maioria dos casos assume a forma de pesquisa bibliográfica ou de estudo de caso” (Gil, 2002, p. 41).

O momento inicial da coleta de dados na pesquisa exploratória deu-se em material bibliográfico, em fontes secundárias. Para Lakatos e Marconi (2001), as fontes secundárias tratam-se de bibliografias já publicadas sobre determinado assunto, de

modo a colocar o pesquisador em contato com problemas, desafios e informações já conhecidas da área, bem como a exploração de novas áreas onde os problemas eventualmente não se cristalizaram suficientemente.

2 DESENVOLVIMENTO

No contexto em que se insere a Responsabilidade Social Empresarial (RSE), como um elemento complexo da constituição humana nas atividades econômicas dentro de organizações empresariais, é importante entender qual é a base ética fundamental para sua atuação.

Antes de discutir as bases, entretanto, é necessário estabelecer algumas considerações que estão na órbita, justamente, do evidente crescimento da importância da ética nos empreendimentos humanos, em um mundo cada vez mais consciente de uma perspectiva de esgotamento de seus recursos e atento à continuidade de sua existência. Pode-se listar algumas constatações pragmáticas que apontam para o surgimento deste novo paradigma em questão.

A primeira constatação é a emergência de consumidores mais exigentes. O crescimento econômico e a alta competitividade de ordem capitalista que se disseminou pelo mundo cunharam consumidores acostumados a assistir uma disputa por suas decisões de compra. Esse fato faz com que as estratégias de diferenciação das empresas, para chamar a atenção de seus públicos, estejam em evolução constante, principalmente nas ações de marketing e comunicação, que invadem o cotidiano das pessoas e procuram estar alinhadas com o pensamento do maior número de consumidores possível.

Uma das principais conseqüências dessa realidade é que os assuntos que são discutidos por muitas pessoas, que estão em pauta na sociedade, tanto em esferas de debate políticas quanto nas não governamentais, são adotados como fator de atração de consumidores. A responsabilidade social, muitas vezes, é construída nas organizações a partir deste prisma, da necessidade de falar a língua dos consumidores ou das partes interessadas. Tome-se como exemplo a intensa exploração da causa ambiental, muito em foco nas discussões políticas e nas rodas informais, sendo usada por muitas empresas e pessoas para vinculação de uma imagem ética mais adequada com a perspectiva dos consumidores. Isso ocorre com outros grandes temas da sociedade como a eliminação da pobreza, a melhor distribuição de renda, a diminuição das doenças e da mortalidade infantil, a preservação do patrimônio cultural e histórico, entre outros. É possível deduzir deste empirismo que as organizações do mercado formal, impulsionado por seus próprios consumidores, acaba por estimular o desenvolvimento de ações de responsabilidade social, buscando investir em programas e projetos sociais para obter retorno de imagem e de vendas.

A segunda constatação de que a responsabilidade social está em evidência parte da premissa de que é uma verdade inquestionável que a globalização trouxe impactos sobre as culturas locais. Conforme Albagli (1999), por um lado, esse fato pode ser percebido como uma tentativa de hegemonia da visão ocidental, um declínio das identidades, uma descaracterização do local potencializada pelas redes de comunicação que atuam como uma cadeia de fluxos contínuos de informações e imagens, descolando o indivíduo de sua própria realidade. Por essa leitura, os locais estariam muito permeáveis às influências externas, perdendo muito de singularidade e autenticidade. Ainda há uma outra visão, que enxerga essa questão a partir do entendimento que cada sociedade é capaz de preservar e desenvolver sua cultura, vinculando-se ao seu espaço. O local é visto como uma resistência à unificação, à massificação, simplesmente em função de uma prevalência de uma memória espacial, um local para referenciar. Nesta linha de pensamento, a globalização catalisa a diferenciação e a complexidade cultural, uma vez que as comunicações diminuem as barreiras espaciais e permitem maior consciência sobre a diversidade do mundo, que em outra situação estariam obscurecidas, fortalecendo o aspecto relacional existente. A consciência, a identidade e a necessidade de se referenciar a um local aumentam com os fluxos informacionais da globalização.

Sob o ponto de vista da responsabilidade social, o fato das sociedades modernas necessitarem cada vez mais de um referencial espacial, de um sítio determinado de memórias, significa uma ampliação na condição de zelo pela manutenção do bem-estar geral, na visão de que este é fundamental para a sobrevivência de sua diversidade, de suas características únicas. Assim, a idéia da busca por um desenvolvimento de estratégias em que predominem a preservação e melhoria da sociedade fica mais compreensível para os indivíduos. Ao mesmo tempo em que as informações globalizadas rapidamente formam uma espécie de consciência coletiva informatizada nas sociedades, criam também um entendimento de que é preciso preservar suas individualidades.

A terceira constatação desta realidade que estimula o surgimento de ações de responsabilidade social é a evolução intensa da comunicação nos últimos anos. A intensificação das relações sociais em escala mundial, catalisadas principalmente pela tecnologia de informação e pelo processo econômico em macro-escala, modificaram a maneira como as pessoas estabelecem processos de comunicação. Há uma tendência de eliminação dos limites internos, fazendo com que os locais estejam conectados de tal maneira que são influenciados e modificados por eventos ocorrendo em espaços distantes, e vice-versa.

A responsabilidade social é especialmente impactada no limiar deste fenômeno, principalmente quando se observa que, até então, as sociedades possuíam uma dimensão irrestritamente estabelecida no espaço e no tempo, com um forte sentimento

de localização, de pertencer a um local, de fazer parte de um cotidiano relativamente fechado e regular. No entanto, como defende Albagli (1999), as atuais sociedades da informação apresentam certo desencaixe no tempo e no espaço. Essa situação ocorre principalmente quando se percebe uma uniformização na medição do tempo. Em uma sociedade globalizada, 'quando' importa muito mais que 'onde'. Essa eliminação virtual do conceito de distância interfere intensamente na percepção do local, na concepção de coexistência. Atualmente o fato de um empresário estar no Brasil, por exemplo, não interfere em suas negociações com o Japão, mesmo que aí exista um abismo no fuso horário e milhares de quilômetro entre um país e outro.

Existe nas sociedades atuais uma forte transferência do sentimento de pertencer para o conceito de tempo e não mais para o de espaço. A conseqüência mais direta desta realidade é uma disseminação dos problemas existentes em vários lugares pelo mundo. Um indivíduo residente em uma pequena cidade no interior do Paraná, por exemplo, pode se interessar por auxiliar causas sociais inseridas na realidade de uma metrópole como São Paulo. A exposição que a comunicação trouxe para as mazelas sociais multiplicou de forma geométrica a sensibilização das pessoas pelo que ocorre no mundo.

A quarta constatação pragmática de um incremento nas ações de responsabilidade social é o surgimento de uma nova ordem social. A economia capitalista mundial experimenta, talvez, uma de suas maiores movimentações, auxiliada sobremaneira pelo fortalecimento dos países orientais – como China e Japão. Esta nova ordem social, que vai além da participação do governo e do mercado, está inserindo na realidade das pessoas as organizações não governamentais, as igrejas, as associações comunitárias, os movimentos sociais, as entidades sem fins lucrativos e outros enclaves. As propostas destas entidades permeiam o auxílio mútuo, a inclusão social e a defesa de interesses que preservem o bem-estar da humanidade.

Nos últimos anos houve certo predomínio nas ações comunitárias inseridas nas agendas das empresas e dos governos, claramente influenciadas por uma pressão perpendicular exercida pela sociedade civil e suas manifestações organizadas. Mesmo que as políticas sociais tradicionais, assistencialistas e com distribuição deficiente, ainda possuem predominância, esta pressão conduz e legitima as ações de responsabilidade social, desenvolvidas por qualquer dos agentes da sociedade (estado, mercado ou sociedade civil), influenciando a um público cada vez mais abrangente.

Por fim, pode-se perceber que esta realidade que se apresenta vem discutindo intensamente as questões éticas, constituindo-se em uma tendência de proporções inegáveis, que afetam sobremaneira a atividade humana sobre o planeta. A

responsabilidade social está presente nas realizações do ser humano e vêm construindo uma visão de longo prazo na sociedade. Esta é necessária para que exista a compreensão da responsabilidade que todos possuem para a conservação do ambiente em que a sociedade vive, o legado que será passado para as gerações futuras, as diretrizes para a preservação da humanidade.

2.1 O PENSAMENTO DE HANS JONAS: BASES ÉTICAS PARA A RSE

Com a constatação da necessidade da inserção de um conceito de responsabilidade nas ações da humanidade, torna-se imprescindível discutir uma visão de como esta deveria se consolidar. A visão teórica do filósofo alemão Jonas busca justamente o surgimento de um novo comportamento ético, pautado nos crescentes desafios trazidos pela revolução tecnológica, absorvidos de maneira frenética pela sociedade. O autor aborda um viés que pretende responsabilizar a todos pela própria existência e pela continuidade da humanidade no planeta, apontando os valores e os fins a serem buscados e utilizando os meios não como um fim em si mesmo, mas como aquilo que realmente são.

Para Jonas (2006) é preciso que o ser humano se abstraia da ética tradicional, voltada para os limites das ações humanas, e volte-se para uma ética das coisas extra-humanas, que considera a existência de uma natureza que é de sua responsabilidade e que é essencial para a manutenção de uma vida digna no planeta. O autor vai além do imperativo kantiano, considerado pelo mesmo como uma referência importante – "Aja de modo que tu também possas querer que tua máxima se torne lei geral", ou seja, aja de modo que o princípio de sua ação se transforme numa lei universal –, e propõe um novo imperativo: "Age de tal maneira que os efeitos de tua ação sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana autêntica". Jonas propõe ainda o mesmo imperativo construído negativamente: "Não ponha em perigo as condições necessárias para a conservação indefinida da humanidade sobre a Terra".

Com isso, Hans Jonas defende a criação de um princípio de responsabilidade, baseado em torno das categorias de bem, de dever e de ser, tendo como modelo a relação de responsabilidade incondicional entre pais e filhos. Para o autor, embora a responsabilidade não seja um assunto novo para a moralidade, a humanidade nunca a tratou com atenção. Nas palavras de Jonas (2006, p. 22):

> Em vez de ociosamente desvendar as conseqüências tardias no destino ignoto, a ética concentrou-se na qualidade moral do ato momentâneo em si, no qual o direito do contemporâneo mais próximo tinha de ser observado. Sob o signo da tecnologia, no entanto, a ética tem a ver com as ações (não

> mais de sujeitos isolados) que têm uma projeção causal sem precedentes na direção do futuro (...). Ajunte-se a isso a magnitude bruta dos impactos de longo prazo e também, com freqüência, a sua irreversibilidade. Isso desloca a responsabilidade para o centro da ética.

Nesta perspectiva, um dos principais aspectos discutidos por Jonas nesta reconsideração da responsabilidade humana é a exposição da vulnerabilidade da natureza provocada pela intervenção técnica do homem. Segundo Jonas (2006, p. 39), esta vulnerabilidade "jamais fora pressentida antes de que ela se desse a conhecer pelos danos já produzidos".

Esta descoberta modifica de maneira intensa o papel do ser humano como fato causal na natureza das coisas. Jonas deixa claro que a intervenção do homem na natureza sofreu um crescimento exponencial, impulsionada pela tecnologia e os benefícios advindos de sua aplicação, que exige uma remodelação do conceito de ética, revelando que a responsabilidade do homem se estendeu nada menos do que para a biosfera inteira do planeta, uma vez que sobre ela a humanidade detém o poder. Nas palavras do próprio Jonas (2006, p. 41):

> Ao menos deixou de ser absurdo indagar se a condição da natureza extra-humana, a biosfera no todo e em suas partes, hoje subjugadas ao nosso poder, exatamente por isso não se tornaram um bem a nós confiados, capaz de nos impor algo como uma exigência moral – não somente por nossa própria causa, mas também em sua própria e por seu próprio direito.

Para Jonas (2006), há ainda um outro aspecto que lança bases para uma modificação dos princípios éticos neste contexto: o fato de que a tecnologia, como esforço essencialmente humano, tenha ultrapassado os objetivos pragmaticamente delimitados dos tempos antigos. Hoje a tecnologia transformou-se em um perpétuo motor, um infinito impulso da espécie para adiante, seu empreendimento mais significativo. O autor afirma que a humanidade é levada constantemente a acreditar que a vocação dos homens se encontra no contínuo progresso, buscando uma superação permanente sobre si mesmo. Esta realidade atestaria o triunfo do *homo faber* – aquele que predomina sobre a natureza e continuamente a transforma em seu instrumento para o desenvolvimento – sobre o *homo sapiens*.

Em outras palavras, Jonas (2006) chama a atenção para o significado ético que a tecnologia assume por conta da atenção e importância que esta vem ocupando na vida humana. Para o autor, o ser humano acaba eclipsando a totalidade de suas virtudes em função do poder da tecnologia, uma vez que as forças dos indivíduos são conclamadas em sua direção, diminuindo o conceito do homem sobre si próprio.

O próprio mercado, e a economia atrelada a ele, é uma demonstração pragmática desta constatação, pois um contingente considerável de seres humanos acaba transformando parte da plenitude de suas vidas em atos que levam à busca por uma evolução tecnológica, com fins de ganho financeiro. Esta crítica contida na obra de Jonas acaba aproximando-o de Ramos (1989), que, de certa forma com o mesmo objetivo, explora a clara predominância do trabalho – representando pela conformidade com os desígnios da economia formalista – sobre a ocupação – que se coloca em direção a um caráter de realização mais pessoal, de cada indivíduo. O fato mais cruel desta realidade é que as pessoas que não trabalham com este propósito aspiram, um dia, em participar deste jogo e acabam obliterando outros enclaves sociais, como visto anteriormente.

Com isso, Jonas (2006) consolida uma nova proposição ética, que leva em consideração os dilemas morais trazidos pela tecnologia e suas conseqüências no ambiente humano. O autor propõe um imperativo de responsabilidade que inclua incondicionalmente a presença do homem no planeta Terra, um dever para com a conservação do mundo físico, de modo que as condições para tal presença permaneçam intactas. Isso significa uma mudança de posicionamento ético, que auxilie na conservação não só do ser humano e de suas relações complexas, mas também para diminuir a vulnerabilidade da natureza diante de ameaças, que possam frustrar as condições para a continuidade da humanidade no planeta.

Mas como um axioma que pretende modificar de maneira relevante um comportamento social ético já estabelecido, Jonas (2006, p. 48) afirma que é fácil infringir o imperativo de responsabilidade futura sem cometer nenhuma contradição. Pois, conforme o autor, pode-se querer o bem presente ao preço do sacrifício do bem futuro. Ou ainda, querer o próprio fim e também o fim da humanidade, pois, sem nenhuma contradição, pode ser preferível uma completa auto-realização fugaz a uma continuação medíocre interminável. Mas, para Jonas, o novo imperativo afirma que o indivíduo pode arriscar a própria vida, mas não a da humanidade. Nenhum ser humano tem o direito de escolher a não-existência de futuras gerações em função da existência da atual, ou mesmo colocá-las em risco.

Esta ética do futuro desenvolvida por Jonas (2006) possui dois deveres essenciais delineados. O primeiro é a construção de uma visão de longo prazo sobre os possíveis efeitos das ações humanas. Segundo o autor é necessário que a humanidade se oriente pelo medo de algo que pode não ter sido experimentado e que talvez não possua analogias na experiência do passado e do presente. Esta visão do que pode acontecer assume um papel de algo que já ocorreu. Para Jonas (2006, p. 72): “O mal imaginado deve aqui assumir o papel de mal experimentado. Como esta representação não acontece automaticamente, ela deve ser produzida intencionalmente”. Esta projeção

do futuro é, portanto, um dever da nova ética e se consolida como um pensamento essencial para a responsabilidade da humanidade.

Este primeiro dever corrobora com o desenvolvimento de ações de responsabilidade social, pois pode-se inferir a partir dele que os planos de ação social levem em consideração também um mal imaginado, de longo prazo, e não apenas as situações ocorridas no presente, em curto prazo. Este novo ponto de vista auxilia na proposição de focos adequados para as ações de responsabilidade social desenvolvidas pela sociedade, com perspectiva de construção de um espaço social colaborativo que possua um componente de evolução.

O segundo dever da ética do futuro está justamente em mobilizar na sociedade uma representação adequada para esta projeção, para este mal imaginado que deve assumir um *status quo* de realidade iminente. Jonas (2006, p. 72) aborda a dificuldade de realizar esta representação:

> O destino imaginado dos homens futuros, para não falar daquele do planeta, que não afeta nem a mim nem a qualquer outro que ainda esteja ligado a mim pelos laços do amor ou do convívio direto, não exerce a mesma influência sobre o nosso ânimo; no entanto, ele o devia fazer, isto é, nós devíamos conceder-lhe essa influência.

Desta observação é possível inferir que o segundo dever da ética do futuro é conseqüência do primeiro: a adoção de uma atitude para se deixar sensibilizar pela salvação das gerações vindouras. É preciso um pensamento sólido de causa e conseqüência, em um exercício contínuo de elaboração de possibilidades e projeções. As ações são orientadas para relevar um se para um então (por exemplo, se tal coisa é realizada, então tal coisa pode acontecer). Ao aplicar esta condição nas ações da humanidade, a concepção de projeção futura transforma-se em um objeto factível de reflexão. Por exemplo, ao colocar um "se" nas pesquisas com certos alimentos transgênicos, assunto em pauta na sociedade contemporânea, pode-se obter um "então" que se mostre amplamente desfavorável, e que acabe de certa forma guiando o curso do empreendimento para outro caminho de desenvolvimento, que gere outras correlações entre "se" e "então".

A responsabilidade de longo prazo defendida por Jonas ainda traz reflexões para as ações da humanidade, principalmente quando se consideram os crescentes desafios sociais e humanísticos trazidos pela tecnologia. Quando colocadas sob a analogia de um jogo de azar ou das apostas contidas no agir humano, é possível imaginar, em termos éticos, os possíveis resultados e seus efeitos colaterais. Jonas (2006, p. 83) faz quatro argumentações interdependentes a partir desta idéia.

A primeira consideração é que não se pode arriscar os interesses de outros em apostas pessoais. Segundo o raciocínio de Jonas, não se pode apostar nada que não se tenha. Entretanto, levando-se em consideração o entrelaçamento indissolúvel dos assuntos humanos, a interdependência da sociedade, bem como a teia causal de todas as coisas, não se pode evitar que o agir de uma pessoa afete o destino de outras. Logo, arriscar aquilo que é de um indivíduo, significa sempre arriscar também algo que pertence a outro e sobre o qual, a rigor, não existe nenhum direito. Para o autor é preciso determinar até onde pode-se ferir conscientemente ou mesmo pôr em risco interesses alheios. Em princípio, deve-se rejeitar apenas o capricho e a leviandade no risco da coisa alheia.

A segunda argumentação é a existência de situações muito específicas em que é permissível apostar a totalidade dos interesses dos outros. Jonas explica esta elucubração partindo da idéia de que certos objetivos altruístas, principalmente quando alinhados com os objetivos daqueles que ficam em risco por ação do apostador, podem justificar uma aposta entre ganhar e perder tudo. Somente a prevenção do mal maior, e não a obtenção do bem maior, justificaria que se arrisque a totalidade dos interesses alheios.

Partindo das duas premissas anteriores, a terceira consideração de Jonas (2006) afirma que o melhorismo não justifica nenhuma das apostas totais. Segundo o pensamento do autor os grandes riscos da tecnologia não se enquadram no raciocínio anterior, pois:

> [...] estes não são assumidos com a finalidade de salvar o que existe ou abolir o insuportável, mas para melhorar permanentemente o já alcançado, isto é, para o progresso, cuja versão mais pretensiosa pretende construir um paraíso terrestre Jonas (2006, p. 85).

Como última argumentação, Jonas (2006, p. 85) afirma categoricamente que a humanidade não tem o direito ao suicídio. Mas, alerta o autor, existem algumas obras da tecnologia que, por seus efeitos cumulativos, têm precisamente essa abrangência e penetração globais, ou seja, têm o poder de por em perigo quer a existência inteira ou a essência inteira dos homens no futuro. Segundo palavras do próprio Jonas (2006, p. 86):

> Não seria possível supor que a humanidade que ainda está por vir possa concordar com sua própria inexistência ou desumanização; (...) existe uma obrigação incondicional de existir, por parte da humanidade, que não pode ser confundida com a obrigação condicional de existir, por parte de cada indivíduo.

Com estas argumentações Jonas (2006) traça um princípio que proíbe certos experimentos de que a tecnologia se tornou capaz de realizar. Partindo da premissa

essencial de que no processo decisório deve-se conceder preferência às previsões de desastre em face dos prognósticos de felicidade, o autor define o princípio ético fundamental da responsabilidade de futuro: "a existência ou a essência do homem, em sua totalidade, nunca podem ser transformadas em apostas do agir" (2006, p. 86).

Morin (2005), em seu livro "O método 6: ética", se aproxima de Jonas quando declara que o bem geral pode ser considerado pela humanidade como uma abstração, principalmente pelas apostas do agir em nome da emancipação do ser humano, quando muitas vezes escondiam uma determinação para a sua submissão. Segundo palavras de Morin (2005, p. 50):

> O bem de nossos próximos é concreto, mas podemos nos enganar sobre o verdadeiro interesse deles e, sobretudo, corremos o risco e ficar encerrados em nossa pequena comunidade e indiferentes aos problemas fundamentais e globais da humanidade. (...) Reaparece aqui o antagonismo entre a audácia e a prudência: até onde se pode ir na audácia, arriscando pôr tudo a perder, assim como na prudência, arriscando nada ganhar?

Por fim, opta-se por discutir alguns elementos da obra de Jonas (2006), que advêm do princípio fundamental da responsabilidade futura, que auxiliam na compreensão do alcance desejado do termo responsabilidade nas atividades humanas, como proposto neste trabalho.

Uma das principais idéias de Jonas é a extinção da reciprocidade do âmago da ética. A ética do futuro não pode ser obtida pela idéia de reciprocidade, que estabelece que o dever de um é a imagem refletida do dever de todos, de modo que uma vez estabelecidos certos direitos dos outros também se estabelece o dever de respeitá-los. A ética do futuro propõe uma quebra deste conceito, pois lida, como afirma Jonas (2006, p. 89), exatamente com o que ainda não existe, e o princípio da responsabilidade tem de ser independente tanto da idéia de um direito quanto da idéia de uma reciprocidade. Ou seja, não se pode esperar algo em troca por respeitar e preservar o que ainda não existe.

Essa eliminação da reciprocidade da ética de futuro, proposta por Jonas, reflete uma característica fundamental do conceito desejado para o termo responsabilidade, principalmente quando usado com a determinação de responsabilidade social. É necessário que as ações humanas, engendradas por qualquer dos agentes da sociedade, possuam um caráter mais voltado ao altruísmo, uma espécie de reivindicação antecipada, que proteja o princípio básico de existência do homem. Empiricamente isso significa o estabelecimento de projetos, onde estão intrínsecos os componentes de responsabilidade, para preservar a qualidade de vida do ser humano e do ambiente; em outras palavras, ações que garantam a continuidade da espécie no planeta, que estimulem o cumprimento de um dever com o futuro da humanidade, e não solicitem

nenhum tipo de retorno específico para tanto. Há, portanto, a consolidação de um dever nato do ser humano com a posteridade, com o que será deixado para a humanidade futura, para as gerações de seres humanos de amanhã, não sendo possível transferir a responsabilidade pela sua existência para ela própria.

Senge (1999) também aborda este tema quando afirma que as pessoas de modo geral têm dificuldades em abordar problemas, seja porque se trata de uma dificuldade obscura ou por exigir um grande esforço. Assim, conforme o autor, as pessoas "transferem a responsabilidade dos problemas para soluções bem intencionadas e fáceis que pareçam eficientes" (1999, p. 134). Deste modo não há um compromisso com a resolução dos problemas, mas com o estabelecimento de medidas paliativas que aparentemente desaparecem com as dificuldades. Há uma clara vinculação com a reciprocidade dos atos, uma perspectiva de ganho.

Para exemplificar a questão Jonas (2006, p. 89) ilustra que já há na natureza um caso de responsabilidade e obrigação que não exige reciprocidade, é elementar para a sociedade e é praticada espontaneamente: a responsabilidade com os filhos, que não resistiriam no mundo sem a assistência e a proteção de seus pais. Assim como não se pode esperar uma recompensa pelo amor e esforço dedicados pelos pais aos filhos, que, aliás, é naturalmente incondicional, não se pode esperar que existam compensações pela responsabilidade assumida para garantir a continuidade da espécie humana. Para Jonas este tipo de não reciprocidade entre pais e filhos é a origem genuína da responsabilidade buscada pela ética do futuro, com uma exigência contínua, legítima e inquestionável.

Em outras palavras, o exemplo da responsabilidade parental pode ser aplicado como um modelo de atuação para a humanidade, a aceitação do encargo desta responsabilidade para com a continuidade da espécie sobre o planeta. Neste caso, considera-se que a responsabilidade não está somente no agir, mas também em evitar a omissão, que é fatal para uma criança, em especial para um recém-nascido, e pode ser fatal também para outros elementos necessários para a manutenção da vida digna do ser humano, como os recursos naturais ou o bem estar social.

Jonas (2006) faz outra reflexão sobre este assunto, ao considerar a responsabilidade para com as crianças uma condição diretamente proporcional ao bem estar dos indivíduos em geral, a mais fundamental de todas as responsabilidades que podem ser associadas ao homem. Para Jonas (2006, p 224) "Com cada criança que nasce recomeça a humanidade em face a mortalidade, e nesse sentido também está em jogo a sobrevivência da humanidade". Ao colocar em risco este aspecto o ser humano coloca em risco sua própria continuidade, segundo o princípio da ética de futuro.

Levando este pensamento para as ações de responsabilidade social desenvolvidas pelos agentes da sociedade, permite-se aqui o entendimento de que o zelo pelas crianças assume uma proporção mais fundamental, de base, na busca pela sobrevivência da humanidade e que, portanto, pode ser tratada com mais constância e consistência.

Outro pensamento de Jonas (2006) traz à tona uma evolução da tradicional vinculação entre o poder causal e a responsabilidade, onde qualquer agente deve responder por seus atos, sendo responsável pelas conseqüências e respondendo por elas, se for o caso. Para o autor, existe uma noção de responsabilidade que não pode ser expressa em termos de cálculo, de causa e conseqüência, mas que está próxima de um sentimento de responsabilidade em relação a um objeto que reivindica tal ação. Este tipo de responsabilidade leva em consideração o que se encontra no campo de ação do poder do ser humano, mesmo que não tenha sido objeto de sua escolha. Este pensamento conduz a uma dimensão de solidariedade entre aqueles que detêm o poder e aqueles que, por qualquer razão, estejam no raio deste poder. O termo responsabilidade, neste ponto, assume esta característica e impetra uma espécie de dever para os detentores do poder.

Ao levar estas considerações para uma experiência pragmática das ações humanas, pode-se exemplificar o dever que um indivíduo tem com seus entes queridos, na medida em que detém um poder em relação a eles, um sentimento de responsabilidade, e vice-versa, ou, da mesma forma, o dever de uma organização empresarial para com a comunidade onde está inserida, pois exerce um determinado poder sobre ela.

Este ponto da teoria de Jonas (2006) permite inferências que acabam auxiliando na concepção do alcance do significado do termo responsabilidade social. O autor deixa claro que, ao levar em consideração a relação de poder no comportamento das pessoas na sociedade, pode-se afirmar que existe um compromisso com o bem-estar dos outros, um sentido de coletividade que está inserido na responsabilidade de todos, que também deveria determinar a maneira de agir do ser humano.

Esta idéia pode ser aplicada, de maneira pragmática, para responsabilizar a todos, inclusive moralmente, por exemplo, no caso de crimes contra o meio ambiente. Mesmo que não se tenha a intenção, o fato da responsabilidade ser gerada pelo poder em relação a este meio ambiente, torna a todos responsáveis, mesmo em caso de omissão. Este conceito torna as ações de responsabilidade social, principalmente àquelas vinculadas às organizações empresariais, uma obrigação moral para com a sociedade, uma vez que o poder causal neste caso é ainda maior.

Jonas (2006) aborda ainda um tipo excepcional de responsabilidade, que é livremente escolhida, e que não se encontra, *a priori*, na esfera do poder de ninguém: a

responsabilidade assumida pelo homem político, que ambiciona o poder para assumir responsabilidades. Conforme o autor (2006, p. 172), "aqui temos um privilégio singular da espontaneidade humana: sem que lhe seja pedido, sem necessidade, sem missão e sem acordo, o aspirante busca o poder para assumir para si a responsabilidade". O autor faz distinções entre a responsabilidade parental e esta responsabilidade do homem político, principalmente no sentido de que uma é incondicional e outra de livre escolha, mas afirma que existem proximidades relevantes. A principal delas é justamente o dever da continuidade. Jonas (2006) afirma que a grande responsabilidade um homem público, uma vez que este a assumiu espontaneamente, é garantir uma governabilidade futura, tratar os assuntos sob sua tutela como uma relação parental.

Conforme o pensamento de Jonas (2006, p. 201), "toda responsabilidade integral, com seu conjunto de tarefas particulares, é responsável não apenas por cumprir-se, mas por garantir a possibilidade do agir responsável no futuro". Colocado desta forma, é possível aproximar a idéia de Jonas com o conceito de sustentabilidade, passando tanto pela esfera pública quanto pela privada, na busca por um desenvolvimento que permita a continuidade digna do ser humano no planeta.

Jonas (2006) ainda discute um elemento essencial e necessário para a consolidação das ações de responsabilidade social: a solidariedade com o meio ambiente, com a natureza. Para o autor o imperativo essencial de que deva existir uma espécie humana denota também uma idéia de que o futuro da humanidade inclui, obviamente, o futuro da natureza.

Segundo o raciocínio de Jonas (2006, p. 229), "quando a luta pela existência freqüentemente impõe a escolha entre o homem e a natureza, o homem, de fato, vem em primeiro lugar". Isso quer dizer que, como o homem acabou tomando a natureza para seu uso particular, e muitas vezes extensivo, principalmente com a superioridade do pensamento e com o poder da civilização técnica, deve incluí-la em sua responsabilidade essencial. Desta constatação surge um novo dever da responsabilidade humana, um dever de preservação e de proteção desta natureza, em contraposição a um dever de progresso e aperfeiçoamento.

Este novo dever torna-se necessário tendo em vista que o homem não se tornou perigoso apenas para si, mas para toda a biosfera, incluindo aqui todos os seres vivos e os sistemas que os mantêm. As ações irresponsáveis e mecanicistas frente à natureza, realizadas principalmente pela civilização industrial, cujos efeitos ainda permanecem, e intensificadas de forma exponencial nos últimos 100 anos, culminaram com o aparecimento de evidências de degradação muito plausíveis no fim do século XX e início do século XXI. Estas mazelas, como, por exemplo, o arrefecimento da camada de ozônio

e o derretimento das calotas polares, nada mais são que demonstrações perversas de poder da humanidade sobre a natureza. Conforme Jonas (2006, p. 231):

> [...] a união do poder com a razão traz consigo a responsabilidade, fato que sempre se compreendeu, quando se tratava da esfera das relações intersubjetivas. [...] O poder e o perigo revelam um dever, o qual, por meio da solidariedade imperativa com o resto do mundo animal, se estende do nosso Ser para o conjunto, independentemente do nosso consentimento.

A relação homem e natureza necessita, de forma prioritária, de uma ética de emergência, voltada para um futuro que se apresenta ameaçado. Para Jonas (2006) é imprescindível que a humanidade assuma sua responsabilidade em relação à natureza, ao conjunto de coisas, como um dever, como um imperativo para preservar sua própria continuidade e sua integridade existencial.

Jonas (2006) faz considerações importantes sobre o desenvolvimento em direção a um contínuo melhorismo, afirmando que esta evolução acaba tendo um preço que pode estar ameaçando os recursos naturais. Para cada ganho que a humanidade conquista com a evolução técnica há também uma perda. Mas, para o autor, a evolução é um dever pelo qual, mesmo se o preço for elevado, a humanidade pagará. Pois, o progresso real, com um caráter desejável, que assuma sua responsabilidade perante a continuidade da autêntica vida humana sobre a Terra, encontra-se apoiado por todos.

A humanidade, antes de tudo, necessita retomar as rédeas de sua existência, a coragem para assumir suas responsabilidades perante o planeta. Para Jonas (2006) isto é possível ao se recuperar o respeito e o medo, de modo a proteger o homem dos descaminhos de seu próprio poder. A responsabilidade pelo futuro da humanidade acaba enfrentando esta situação paradoxal, ao precisar confrontar sua continuidade diante do horror que ela poderia tornar-se e dando justamente as diretrizes para desviar deste caminho. É a busca pela prosperidade do homem, na sua humanidade íntegra; a proteção do patrimônio para permanecer semelhante ao que o ser humano já é; um pressuposto de conservação da integridade futura, da "imagem e semelhança" do estágio de desenvolvimento atual.

Segundo Jonas (2006, p. 353): "guardar intacto tal patrimônio contra os perigos do tempo e contra a própria ação dos homens não é um fim utópico, mas tampouco se trata de um fim tão humilde. Trata-se de assumir a responsabilidade pelo futuro do homem".

CONCLUSÃO

Com os princípios da responsabilidade humana traçados por Hans Jonas pode-se inferir algumas reflexões sobre a responsabilidade social. Tem-se, portanto, uma ideia clara de algumas bases para a consolidação do termo responsabilidade social, conforme demonstrado resumidamente no QUADRO 1.

QUADRO 1- Bases éticas para consolidação da responsabilidade social empresarial

Bases éticas para consolidação segundo Hans Jonas	**Reflexos empíricos para a Responsabilidade Social Empresarial**
Continuidade da humanidade	Ações que não coloquem em risco o futuro do ser humano ou de sua existência digna e que colaborem com o bem estar geral
Extinção da reciprocidade	Realizar ações sem esperar retorno
Solidariedade de quem detém o poder	Obrigação moral em realizar ações de responsabilidade social direcionadas para aqueles que estão submetidos ao poder
Relação parental do homem público	A responsabilidade assumida deve ser tratada como uma responsabilidade natural, garantindo a continuidade da coisa pública para a posteridade
Zelo pelas crianças como responsabilidade fundamental	As ações de responsabilidade social devem proteger fundamentalmente a existência das crianças
Ética de preservação da natureza	Ações que compreendam que a continuidade da natureza é a continuidade do homem

FONTE: Adaptado de Jonas (2006)

O termo responsabilidade social pode ser discutido a partir das premissas básicas do QUADRO 1, entendendo os preceitos da ética de futuro de Jonas como os elementos norteadores para a atuação da RSE, colocando em prática ações que assumem uma condição de alinhamento com a continuidade da espécie humana. Do mesmo modo, as ações de RSE devem ser executadas sem esperar nenhum tipo de retorno e com vistas a atender os agentes da sociedade que são influenciados pela presença econômica.

Segundo Maximiano (2000), o princípio da responsabilidade social aplicada às organizações baseia-se na premissa de que estas são instituições sociais, que existem com autorização da sociedade, utilizam os recursos da sociedade e afetam a qualidade de vida da sociedade. Para o autor "não há discussão sobre o fato de que as organizações têm responsabilidades sociais, à medida que seu comportamento afeta outras pessoas e, querendo elas ou não, há pessoas e grupos dispostos a cobrar essas responsabilidades" (2000, p. 440).

Uma vez que o mercado valoriza as práticas solidárias, isso significa que nada mais se faz do que refletir um sentimento generalizado de solidariedade advindo da própria sociedade. Do mesmo modo, a sociedade que se reflete no mercado valoriza a atitude solidária das empresas. Para Bucci e Kehl (2004, p. 181):

> [...] não resta dúvida de que se a responsabilidade social se converte num fator de marketing é porque, afinal, o público atribui alguma importância a essa atitude e está disposto a escolher as marcas relacionadas a ela; é um marketing do bem.

Isso equivale a dizer que o conceito de responsabilidade social empresarial confere um caráter essencialmente colaborativo ao capitalismo. Para Srour (1998) isso implica em parceria efetiva entre as organizações empresariais, representantes diretas do sistema econômico baseado no capital, com clientes, fornecedores e governos. Segundo palavras do autor, "a nova revolução capitalista faculta a incorporação de uma dimensão de responsabilidade social. O capital não se cinge mais a obter retorno econômico, mas inclui também o que se poderia denominar retorno social" (1998, p. 48). Em outras palavras, as ações de RSE influenciam políticas públicas e determinam ações engendradas pela opinião pública e sociedade civil organizada.

Outro ponto levantado por Jonas é a preservação da natureza. Segundo o raciocínio de Diamond (2006, p. 577) parte da solução para os problemas ambientais enfrentados hoje seria uma análise, no mínimo cuidadosa, dos erros das civilizações do passado. Mas para o autor isso não é tudo. É preciso que as empresas, que muito recentemente eram vistas apenas como vetores de degradação ambiental, transformem-se em empreendedores ambientais, com ações de respeito e preservação do meio ambiente.

Assim, a adoção destas bases éticas pelas organizações é uma evidência de que, ao longo do tempo, as empresas acabam tendo que incorporar as mudanças advindas da sociedade, de modo a garantir sua sustentabilidade e sobrevivência. A responsabilidade social empresarial (RSE) deve utilizar estes elementos éticos para dar uma resposta a esse contexto, a essa nova exigência da sociedade.

Essas bases éticas defendidas por Hans Jonas, na verdade, traduzem instrumentos sociais, expressos pela RSE, que se diferenciam dos instrumentos comerciais, ou mercadológicos, com objetivos econômicos. Para Ponchirolli (2007), desta forma a atuação da empresa agregaria uma nova faceta ao seu papel de agente econômico, o de agente social, onde "passaria a disponibilizar, com as devidas aptidões, os mesmos recursos aplicados em seu negócio, em prol da transformação da sociedade e do desenvolvimento do bem comum" (2007, p. 66). Como as organizações são sistemas sociais que predominam na atual sociedade capitalista, acabam ditando diretrizes de comportamento e desenvolvimento, nada mais natural que a responsabilidade social se insira em suas determinações, processos e estratégias.

REFERÊNCIAS

ALBAGLI, Sarita. Globalização e espacialidade: o novo papel do local. In: CASSIOLATO, José Eduardo; LASTRES, Helena Maria Martins (Org.). **Globalização e inovação localizada**: experiências de sistemas locais no Mercosul. Brasília: IBICT/MCTm, 1999.

ANDREOLI, Cleverson V. Gestão Ambiental. In: FAE BUSINESS SCHOOL. **Gestão Empresarial**. Curitiba: Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, 2002.

BUCCI, Eugênio; KEHL, Maria Rita. **Videologias**: ensaios sobre televisão. São Paulo: Boitempo, 2004.

DIAMOND, Jared M. **Colapso**: como as sociedades escolhem o fracasso ou o sucesso. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade**: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. **Teoria geral da administração**: da escola científica à competitividade na economia globalizada. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MORIN, Edgar. **O método 6**: ética. Porto Alegre: Sulinas, 2005.

PONCHIROLLI, Osmar. **Ética e responsabilidade social empresarial**. Curitiba: Juruá, 2007.

PONCHIROLLI, Osmar. **Capital Humano:** sua importância na gestão estratégica do Conhecimento. Curitiba: Juruá, 2012.

SENGE, Peter M. **A quinta disciplina**: arte e prática da organização que aprende. 5. ed. São Paulo: Best Seller, 1999.

SILVA, Christian Luiz da. Desenvolvimento sustentável: um conceito multidisciplinar. In: SILVA, Christian Luiz da; MENDES, Judas Tadeu Grassi (Org.). **Reflexões sobre o desenvolvimento sustentável**: agentes e interações sob a ótica multidisciplinar. Petrópolis: Vozes, 2005.

SROUR, Robert Henry. **Poder, cultura e ética nas organizações**. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

WRIGHT, Peter; KROLL, Mark J.; PARNELL, John. **Administração estratégica**: conceitos. São Paulo: Atlas, 2000.